



**CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CNPJ: 36.351.385/0001-89

**RELATÓRIO MENSAL DO CONTROLE
INTERNO DE JULHO DE 2025**

I- INTRODUÇÃO

Nos termos do art. 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, arts. 63 a 66 da Lei Complementar nº 102 de 17/01/2008 combinados com os artigos 78 a 80 da Lei Federal nº 4.320/64, Lei Municipal nº 1.477/13, e Resolução nº 227 de 05 de agosto de 2011, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, a Unidade Central de Controle Interno apresenta relatório sobre as atividades desempenhadas no mês de **JULHO DE 2025**.

Em linhas gerais, nossa responsabilidade é verificar:

1. A legalidade dos atos de gestão orçamentária, fiscal e patrimonial, com verificação quanto à arrecadação da receita e realização da despesa;
2. O cumprimento do programa de trabalho do orçamento;
3. Observância das normas estabelecidas pela LC nº 101/2000;
4. Detalhamento da composição das despesas pagas;
5. Outras informações necessárias.

Assim, esse Serviço de Controle atuou de forma preventiva através da emissão de análises, diagnósticos, orientações e recomendações. A seguir, estão descritas as principais ações desenvolvidas nas respectivas gestões administrativas:

- Orçamentária;
- De Pessoal;
- De Compras e Almoxarifado;
- Patrimônio;
- Contratos;
- Contabilidade e Tesouraria;



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 36.351.385/0001-89

- Diversos.

II - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

A Programação Financeira e o Cronograma de Desembolso mensal são realizados através de autorizações de pagamento e relatório de Contas a pagar.

O repasse financeiro para Câmara Municipal foi realizado conforme determina o art. 29-A da Constituição Federal.

- **Valor repassado: R\$ 288.892,77**

O saldo financeiro, conciliação bancária e execução orçamentária, financeira e patrimonial foram checadas com Balancete de Verificação do Razão:

Saldo Anterior	Receita Duodécimo	Receita Extra-orçamentária	Despesas orçamentárias	Transferências à Prefeitura	Despesas Extra-orçamentárias	Saldo Contábil para o mês seguinte	Total das receitas até o período
R\$ 430.696,41	R\$ 288.892,77	R\$ 27.913,26	R\$ 220.442,96	R\$ 100.000,00	R\$ 26.760,34	R\$ 400.299,14	R\$ 747.502,44

Rendimento de Aplicações Financeiras e Ações: **0,00**

Saldo Contábil Final: **R\$ 400.299,14**

Saldo Bancário: **R\$ 400.299,14**

Saldo Real na Conta: **R\$ 400.299,14**

OBS.: a contabilidade creditou e o banco não debitou R\$ 00,00 (zero reais);



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 36.351.385/0001-89

III– GESTÃO DE PESSOAL

Total Geral de Servidores: **17 (dezessete)**
Número de Servidores Efetivos: **04 (quatro)**
Número de Servidores comissionados: **03 (três)**
Número de Servidores contratados: **10 (dez)**
Licença Maternidade: **00 (zero)**
Licença para Tratar de Assuntos Pessoais: **00 (zero)**
Servidores Inativos: **01 (um)**
Servidores Efetivos em Função Gratificada: **00 (zero)**
Total de Vereadores: **09 (nove)**
Total de Estagiários: **00 (zero)**

1– Fecharam a Folha de Pagamento no mês de JULHO DE 2025:

Trabalhando: **17 (dezessete)**
Licença Médica: **00 (zero)**
Licença para Tratar de Assuntos Pessoais: **00 (zero)**
Licença Prêmio: **00 (zero)**
Exonerados: **00 (zero)**
Estagiários: **00 (zero)**
Férias: **00 (zero)**
Auxílio doença / Acidente de Trabalho: **00(zero)**
Horas Extras trabalhadas: 309 horas.

OBSERVAÇÕES:

- A concessão de férias sucede o término do período aquisitivo, ou seja, ocorre no mês posterior ao fim do referido período.
- A contribuição previdenciária (patronal e do servidor) está sendo recolhida em tempo hábil e conferida pelo Controle Interno.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 36.351.385/0001-89

1– Atendimento a Emenda Constitucional nº 25/2000 – (70% gastos com folha de pagamento):

Mês/Ano: **JULHO DE 2025.**

Repasse: **R\$ 288.892,77**

70%: **R\$ 202.224,93**

Subsídios e Vencimentos de Vereadores e Servidores: R\$ 131.352,24

Saldo: R\$ 157.540,53

NOTA: O montante gasto com a folha de pagamento no mês de **JULHO de 2025** correspondeu a **45,46** (quarenta e cinco vírgula quarenta e seis por cento) da receita recebida.

IV– GESTÃO DO ALMOXARIFADO E COMPRAS

1 – RESUMO DAS ATIVIDADES E COMPRAS

Ainda não existem instrumentos de aferição das quantidades de materiais que entram e saem do Almoxarifado, pela desnecessidade das mesmas (balanças, trenas, etc.), porém já foi comunicado por esta controladoria da necessidade de criar mecanismos internos para melhor fiscalizar o patrimônio da Câmara;

- O cadastro de fornecedores (registro cadastral) está é feito no sistema do setor de Compras;
- O Sistema de Registro de Preços é feito no sistema do setor de Compras;
- Despesas com água, energia, telefonia, correios, estão registradas neste relatório em espaços específicos.
- As publicações mensais das compras estão sendo efetuadas no Portal da Transparência no Site da Câmara:



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 36.351.385/0001-89

Material de Consumo no mês: R\$ 12.194,98
Valor Empenhado no Período: R\$ 12.194,98
Valor Anulado: R\$ 00,00 (zero)
Valor Liquidado no Período: R\$ 12.194,98
Valor Pago no Período: R\$ 12.194,98

Outros Serviços feitos no mês:

Valor Empenhado no Período: R\$ 00,00 (zero)
Valor Anulado: R\$ 00,00 (zero)
Valor Liquidado no Período: R\$ 00,00 (zero)
Valor Pago no Período: R\$ 00,00 (zero)

NOTA: A Câmara não possui setor de almoxarifado oficial. Necessitando de reestruturação neste setor. Atualmente, tal função é desenvolvida, de forma básica, pela servidora do setor de Recursos Humanos.

Material Permanente Adquirido no mês:

Valor Empenhado no Período: R\$ 00,00 (zero)
Valor Anulado: R\$ 00,00 (zero)
Valor Liquidado no Período: R\$ 00,00 (zero)
Valor Pago no Período: R\$ 00,00 (zero)

V – GESTÃO DO PATRIMÔNIO

1 – Conferência do Balancete Patrimonial:
Resumo das Atividades Realizadas:



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 36.351.385/0001-89

Neste mês de **JULHO de 2025** houve movimentação no balancete patrimonial. Ingressos e Dispendios sendo possível sua conferência em relatório em anexo.

VI – GESTÃO DE CONTRATOS

A Lei nº 14.133/2021, conhecida como a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, trouxe várias mudanças significativas para a gestão de contratos na Administração Pública.

Para o mês de **JULHO DE 2025**, foram realizados os contratos administrativos:

1. Processo nº: 000009/2025
Dispensa nº: 000005/2025
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ABASTECIMENTO DO ALMOXARIFADO DA CAMARA MUNICIPAL DE MANTENOPOLIS/ES. CONFORME A DEMANDA DOS SETORES.**
Vigência Inicial: 15/07/2025
Vigência Final: 15/07/2026
Valor Global: R\$ 45.230,98
2. Processo nº: 000010/2025
Dispensa nº: 000006/2025
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE SEGURO VEICULAR COMPREENSIVO COM COBERTURA TOTAL PARA OS SEGUINTE VEICULOS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.**
Vigência Inicial: 28/07/2025
Vigência Final: 28/07/2026
Valor Global: R\$ 3.500,00

VII– GESTÃO CONTÁBIL E TESOUREARIA

- Os registros contábeis são efetuados tempestivamente;
- Os documentos da despesa são arquivados separados processualmente;
- A prestação de contas está sendo enviada ao TCEES mensalmente, Prestação de



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 36.351.385/0001-89

Contas Mensal- PCM;

- Todos os pagamentos são feitos apenas pelo Analista Financeiro, em transferência bancária, Pix e/ou em cheques;
- Os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica;
- É realizada a conferência dos cheques emitidos e cancelados, pelo Analista Financeiro;

VIII– DIVERSOS

• PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Mês/Ano	Publicações Oficiais	Tipo de Publicidade
JULHO DE 2025	049/2025	fixação em mural
JULHO DE 2025	050/2025	fixação em mural
JULHO DE 2025	051/2025	fixação em mural
JULHO DE 2025	052/2025	fixação em mural

2.DESPESAS COM DIÁRIAS

Mês/ano: **JULHO DE 2025**

R\$ 11.100,00

3.CONTROLE DE DESPESAS COM VEÍCULO OFICIAL

A Câmara possui atualmente 02 (dois) veículos oficiais, sendo que referidos veículos possuem um rigoroso controle de gastos com combustíveis, conforme orientação da UCCI.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 36.351.385/0001-89

• **DESPESA COM PEÇAS E ACESSÓRIOS NO PERÍODO**

Mês/Total:	Peças, Acessórios e outros	Total
JULHO DE 2025	R\$ 8.753,38	R\$ 8.753,38

• **DESPESA COM COMBUSTÍVEL ATÉ O PERÍODO**

Mês	Litros Utilizados	Valor Pago
JULHO DE 2025		R\$ zero

• **SISTEMA DE CONTROLE TELEFÔNICO**

JULHO DE 2025

OI	VIVO	CLARO S.A	TOTAL
R\$ 268,22	R\$ ZERO	R\$ ZERO	R\$ 268,22

NOTA: A Câmara possui uma central, tipo UC4X, a fim de aumentar o controle de uso e minimizar custos. Possui ainda uma linha de celular pós-pago da operadora Vivo, para uso da Presidência.

• **SISTEMA DE CONTROLE COM ENERGIA**

JULHO DE 2025

ESCELSA	TOTAL: R\$190,53
----------------	-------------------------



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 36.351.385/0001-89

- **SISTEMA DE CONTROLE COM ÁGUA**

JULHO DE 2025

CESAN

TOTAL: Zero



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 36.351.385/0001-89

PARECER GERAL

Tomando por base as informações acima apresentadas, a Unidade Central de Controle Interno conclui que as atividades da Câmara Municipal de Mantenópolis estão em conformidade com as exigências legais e que algumas sugestões e/ou observações seguem destacadas como NOTAS.

Mantenópolis/ES, 11 de agosto de 2025.

INGRYDI MONTEIRO DAMASCENO
Controle Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTENÓPOLIS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ: 36.351.385/0001-89

CERTIDÃO

**CERTIFICA CONHECIMENTO DO RELATÓRIO
CONCLUSIVO AO MÊS DE JULHO DE 2025,
EMITIDO PELA UNIDADE CENTRAL DE
CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MANTENÓPOLIS/ES.**

Eu, **MARTIM JUNIOR TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Mantenópolis/ES, cumprindo o disposto na Constituição Federal, Lei Complementar nº 101/2000, e demais legislação correlata, **CERTIFICO**, para os devidos fins de comprovação, que recebi do responsável pela Unidade Central de Controle Interno da Câmara Municipal de Mantenópolis/ES, o **RELATÓRIO CONCLUSIVO** referente à Prestação de Contas Mensal de **JULHO DE 2025**, emitido em atendimento a legislação em vigor, do qual confirmo ter tomado conhecimento das conclusões nele contidas, das quais não tenho nenhuma restrição a registrar.

Mantenópolis/ES, 11 de agosto de 2025.

MARTIM JUNIOR TAVARES
PRESIDENTE CMM